PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Paranaíta/MT

2021

1 -INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta, apresenta-se o **Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, Exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Paranaíta**.

Durante o Exercício de 2020, a Unidade de Controle Interno desenvolveu atividades voltadas ao apoio técnico nos Sistemas Administrativos da Organização, propondo aprimoramento de normas, formulários e manuais, com ênfase nas rotinas de contratações públicas, licitadas e sobretudo as dispensadas e diretas.

Foram apresentadas auditorias de avaliação de controles internos; monitoramento de planos de ação relativos ao Programa Aprimora do TCE-MT, bem como orientações técnicas e recomendações ao Gestor e demais interessados.

Algumas auditorias programadas pelo TCE-MT referentes ao Programa Aprimora, foram suspensas em função da pandemia. Estamos aguardando orientação para iniciar os trabalhos.

Demais atividades da UCI foram efetuadas no decorrer do ano e serão apresentadas durante este parecer técnico.

2 - DO GESTOR

A equipe da Unidade de Controle Interno teve um bom relacionamento com o Gestor, onde manteve contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da maioria dos

problemas apontados por esta UCI de forma ágil e efetiva, quando possível. O Gestor buscou orientações sobre diversas situações, que por vezes a UCI recomendou e orientou, embasadas por meio legislação, Acórdãos das cortes de contas, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU.

3 - DAS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome:	**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**
RG:	**3224208 SSP/PR**
CPF:	**451.418.009-20**
Endereço:	**Rua 114, nº 119 – Setor Norte I**
Fone:	**(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708**
E-mail:	**gabinete@paranaita.mt.gov.br** **tony.rufatto@hotmail.com**

VICE-PREFEITA	
Nome:	**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS**
RG:	**1426869-8 SSP/MT**
CPF:	**004.454.981.45**
Endereço:	**Rua 113 nº 101 – Setor Sul**
Fone:	**(66) 9 9986 4634**
E-mail:	**compras1@paranaita.mt.gov.br** **tony.rufatto@hotmail.com**

CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DA LICITAÇÃO. **Nomeação: em 02/10/2019 através da Portaria Municipal nº 291/2019 - Cargo em comissão.**	
Nome:	**AARAO LINCOLN SICUTO**
RG:	**611.125 SSP/MT**

CPF:	**430.023.821.91**
Endereço:	**AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA**
Fone:	**(66) 9 8403-3123 / ou / (66) 3563-2724 / 2710**
E-mail:	**aarao_sicuto@hotmail.com** **licitação.paranaita@hotmail.com**

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO (PROCURADOR MUNICIPAL EFETIVO DESDE 06/12/2012). **NOMEADO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO EM 02/10/2019 ATRAVES DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2019.**	
Nome:	**ALEXANDRE SCHAVAREN**
RG:	**6.532.184 0 SSP/PR**
CPF:	**945.292.729-15**
Endereço:	**RUA 113 Nº 22 SETOR RES. SUL, PARANAITA-MT**
Fone:	**(66) 66 3563-2733 / 2718 (Procuradoria Jurídica)** **CELULAR: (66) 98402-6189**
E-mail:	**juridico@paranaita.mt.gov.br**

CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DO TRIBUTOS (CARGO COMISSÃO) – Nomeada através do Decreto M. nº 288/2019 (a partir de 01/10/2019)	
Nome:	**ELIDIANE JOSE DA SILVA**
RG:	**13411497 SSP- MT**
CPF:	**997.565.871.72**
Filiação:	**ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA E LUIZMAR JOSE DA SILVA**
Endereço:	**Rua 116 nº 14 – SETOR NORTE 2**
Fone:	**(66) 9 9920-8052 / 3563-272732 / 2711**
E-mail:	**tributos@paranaita.mt.gov.br**

CONTADOR (EFETIVO)	
Nome:	**ITAGIBA DELA JIUSTINA**
RG:	**4311075-6 SSP/PR**
CPF:	**748.390.049-00**
Endereço:	**Rua 109 nº 102 – Setor Sul II**
Fone:	**(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2721/2700**
E-mail:	**itagibacmpta@hotmail.com**

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO) A partir de 09 de Novembro de 2018, o prefeito designou Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018, válida até 31/12/2020.	
Nome:	**FRANCIS REGIS LEON MIRON**
RG:	**1.160.418-2 SJ/MT**
CPF:	**998.839.371-72**
Fone:	**(66) 9 9952-8514 - 3563-2719**
E-mail:	**francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br**

CHEFE DA OUVIDORIA MUNICIPAL (Cargo Originário - Técnico em Controle Interno – Efetivo). Nomeado - Portaria nº 373/2018 de 03/12/2018 até 31/12/2020.	
Nome:	**JULIANO RICARDO SCHAVAREN**
RG:	**5.711.628-5 SSP/PR**
CPF:	**769.156.979-34**
Fone:	**Fones: (66) 9 9986-4740- 3563-2700** **Ouvidoria: 0800 64 22748**
E-mail:	**ouvidoria@paranaita.mt.gov.br / julianoadvmt@gmail.com**

Todos os demais cargos de secretário e responsáveis pelos Sistemas Administrativos estão relacionados como **Anexo I** a este documento**.**

4 - FOLHA DE PAGAMENTO

No tocante ao índice de despesa com pessoal, referente ao ano 2020, houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento pela UCI, e constatou-se que o acumulado anual ficou dentro da margem legal, entretanto, quando analisados alguns meses isoladamente, os limites foram extrapolados, como veremos a seguir:

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PODER EXECUTIVO	**2.483.368,69**	**2.606.447,91**	**2.684.678,77**	**2.632.907,94**	**2.568.392,86**	**2.575.954,95**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.713,88	178.801,04	208.701,17	208.580,84	189.114,55	189.292,95
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.141.890,50	2.064.359,96	2.082.928,92	2.063.133,85	2.002.032,15	1.978.977,45
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	88.027,46	135.397,87	136.900,56	128.964,91	147.447,28	147.894,32
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	228.736,85	227.889,04	235.792,80	232.228,34	229.798,88	229.257,25
3.1.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	20.355,32	0,00	0,00	30.532,98
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**8.782,78**	**8.782,78**	**8.782,78**	**8.782,78**	**8.782,78**	**8.782,78**
3.1.90.09.00 - Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.629,03	6.629,03	6.629,03	6.629,03	6.629,03	6.629,03
3.1.90.11.31 - Gratificação por Exercício de Cargo	1.737,67	1.737,67	1.737,67	1.737,67	1.737,67	1.737,67
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	416,08	416,08	416,08	416,08	416,08	416,08
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	**2.492.151,47**	**2.615.230,69**	**2.693.461,55**	**2.641.690,72**	**2.577.175,64**	**2.584.737,73**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXECUTIVO	**2.933.990,63**	**5.037.205,13**	**9.284.202,00**	**4.765.125,38**	**10.758.342,78**	**7.509.348,89**
REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PREVIDENCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**2.933.990,63**	**5.037.205,13**	**9.284.202,00**	**4.765.125,38**	**10.758.342,78**	**7.509.348,89**
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	**84,94%**	**51,92%**	**29,01%**	**55,44%**	**23,96%**	**34,42%**
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	1.584.354,94	2.720.090,77	5.013.469,08	2.573.167,71	5.809.505,10	4.055.048,40
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	1.505.137,19	2.584.086,23	4.762.795,63	2.444.509,32	5.519.029,85	3.852.295,98
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**6.300,00**	**17.765,12**	**0,00**
TOTAL GASTOS COM SERVIÇOS PESSOA FISICA	**2.492.151,47**	**2.625.230,69**	**2.693.461,55**	**2.647.990,72**	**2.594.940,76**	**2.584.737,73**
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	**84,94%**	**52,12%**	**29,01%**	**55,57%**	**24,12%**	**34,42%**

Tabela 01 – Cálculo despesa com pessoal – Janeiro a Junho de 2020

DESPESA COM PESSOAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
PODER EXECUTIVO	2.578.808,07	2.719.136,83	2.687.301,68	2.768.214,69	2.593.503,53	3.803.949,45	32.702.665,37
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	206.460,86	219.026,54	227.745,81	236.042,81	184.882,75	238.065,47	2.311.428,67
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.978.187,04	2.120.447,63	2.042.486,00	2.102.130,76	1.896.755,86	2.105.636,76	24.578.966,88
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	147.257,06	148.515,51	146.159,40	142.711,48	142.730,87	222.982,42	1.734.989,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	223.552,54	231.147,15	260.033,41	276.452,58	256.828,63	254.116,39	2.885.833,86
3.1.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas de Pessoal Requisitado	23.350,57	0,00	10.877,06	10.877,06	10.877,06	21.754,12	128.624,17
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	101.428,36	961.394,29	1.062.822,65
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	8.782,78	8.782,78	8.782,78	8.782,78	8.782,78	15.827,89	112.438,47
3.1.90.09.00 - Salário Família							0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.629,03	6.629,03	6.629,03	6.629,03	6.629,03	13.258,06	86.177,39
3.1.90.11.31 - Gratificação por Exercício de Cargo	1.737,67	1.737,67	1.737,67	1.737,67	1.737,67	1.737,67	20.852,04
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	416,08	416,08	416,08	416,08	416,08	832,16	5.409,04
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2.587.590,85	2.727.919,61	2.696.084,46	2.776.997,47	2.602.286,31	3.819.777,34	32.815.103,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXECUTIVO	7.414.592,57	7.269.879,95	4.817.122,92	6.061.715,93	3.562.880,23	5.924.877,86	75.339.284,27
REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	7.414.592,57	7.269.879,95	4.817.122,92	6.061.715,93	3.562.880,23	5.924.877,86	75.339.284,27
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	34,90%	37,52%	55,97%	45,81%	73,04%	64,47%	43,56%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	4.003.879,99	3.925.735,17	2.601.246,38	3.273.326,60	1.923.955,32	3.199.434,04	40.683.213,51
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	3.803.685,99	3.729.448,41	2.471.184,06	3.109.660,27	1.827.757,56	3.039.462,34	38.649.052,83
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	9.066,75	11.093,60	17.600,50	1.600,00	3.570,00	1.600,00	78.595,97
TOTAL GASTOS COM SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.596.657,60	2.739.013,21	2.713.684,96	2.778.597,47	2.605.856,31	3.821.377,34	32.893.699,81
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	35,02%	37,68%	56,33%	45,84%	73,14%	64,50%	43,66%

Tabela 02 – Cálculo despesa com pessoal – De Julho a Dezembro, e acumulado ex. 2020

O cálculo do índice ref. ao mês de **Dezembro/2020** resultou em **64,50%,** e o resultado **acumulado anual do exercício de 2020** resultou em **43,66%.**

Esta UCI relata que nos meses de Janeiro, Abri, Setembro, Novembro e Dezembro de 2020, considerando o cálculo apenas do mês isoladamente, o índice atingiu respectivamente: 84,94%, 55,57%, 56,33%, 73,14% e 64,50%.

O fato se deu em virtude da Receita de Recursos Hídricos, que não possuem previsão mensal recebimento regular. No entanto, não impactou no resultado final acumulado, que ficou a baixo de 51,30% considerado o limite prudencial, e 54% limite máximo permitido para o Executivo.

O valor pago em Novembro e Dezembro de 2020, acerca das **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS** somaram **R$ 1.062.822,65** (Um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

O resultado demonstra que a Gestão precisa planejar as férias dos servidores comissionados, para não elevar os gastos com indenizações ao final da Gestão:

Abaixo cito os servidores que tiverem indenização de 02 férias completas e a terceira

proporcional:

4.1 - Rescisões efetuadas em 31/12/2020:

Indenizações acima de 02 períodos de férias vencidas:

Mat.	**Cargo**	**Subsídio/ Salário Mensal**	***Férias indenizadas proporcionais***	**Quant.**	***Férias indenizadas – períodos completos***	**Quant.**	***Total R$***
3344	Secretário de Administração	R$ 6.629,01	***R$ 5.524,18***	Período aquisitivo de 10 meses e 02 dias de 2018.	***R$ 13.258,02***	Período aquisitivo de 2019 e 2020 completos.	***18.782,20***
3035	Secretária de Assistência Social	R$ 6.629,01	***R$ 6.076,59***	Período aquisitivo de 11 meses de 2018.	***R$ 13.258,02***	Período aquisitivo de 2019 e 2020 completos.	***19.334,61***
3215	Diretor de Departamento Contábil	R$ 3.689,59	***R$ 1.844,79***	Período aquisitivo de 06 meses de 2018.	***R$ 7.379,17***	Período aquisitivo de 2019 e 2020 completos.	***9.223,96***
3412	Diretor Administrativo do Jurídico	R$ 3.389,59	**R$ 1.229,86**	Período aquisitivo de 04 meses de 2018.	**R$ 7.379,17**	Período aquisitivo de 2019 e 2020 completos.	***8.609,03***
3190	Coordenador do Laboratório	4.023,01	***R$ 2.682,01***	Período aquisitivo 08 meses de 2018.	***R$ 8.046,01***	Períodos aquisitivos de 2019 e 2020 completos.	**10.728,02**

Tabela 03: Amostra de servidores comissionados com mais de 02 períodos aquisitivos de férias vencidas.

Indenizações até 02 períodos de férias vencidas:

Mat.	**Cargo**	**Subsídio/ Salário Mensal**	***Férias indenizadas proporcionais***	**Quant.**	***Férias indenizadas – períodos completos***	**Quant.**	***Total R$***
3001	Secretário de Finanças	R$ 6.629,01	***R$ 6.629,01***	Período aquisitivo de 12 meses incompletos ref. a 2020. (sistema pontual considera 1/12 avos e considera completo).	***R$ 6.629,01***	Período aquisitivo de 2019 completo.	***R$ 13.258,02***
3005	Chefe de Limpeza	R$ 1.105,27	***R$ 1.105,27***	Período aquisitivo de 12	***R$ 1.105,27***	Período aquisitivo de	***R$ 2.210,54***

				meses incompletos ref. a 2020. (sistema pontual considera 1/12 avos e considera completo).		2019 completo.	
3016	Chefe de Técnico de enfermagem	R$ 2.214,29	***R$ 2.214,29***	Período aquisitivo de 12 meses incompletos ref. a 2020. (sistema pontual considera 1/12 avos e considera completo).	***R$ 2.214,29***	Período aquisitivo de 2019 completo.	***R$ 4.428,58***
3020	Chefe de Odontologia	R$ 4.910,10	***R$ 4.910,10***	Período aquisitivo de 12 meses incompletos ref. a 2020. (sistema pontual considera 1/12 avos e considera completo).	***R$ 4.910,10***	Período aquisitivo de 2019 completo.	***R$ 9.820,20***
3032	Secretário de Obras, Transp. S.U e Saneamento	R$ 6.629,01	***R$ 6.076,59***	Período aquisitivo de 12 meses incompletos ref. a 2020. (sistema pontual considera 1/12 avos e considera completo).	***R$ 6.629,01***	Período aquisitivo de 2019 completo.	***R$ 12.705,60***
3034	Assessor de Limpeza Urbana	R$ 1.105,27	***R$ 1.013,16***	Período aquisitivo 11 meses de 2020	***R$ 1.105,27***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 2.118,43**
3037	Diretor de Departamento de Obras	R$ 3.689,59	***R$ 3.382,12***	Período aquisitivo 11 meses de 2020	***R$ 3.689,59***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 7.071,71**

3048	Assessor de Saúde NASF	R$ 3.306,78	***R$ 3.031,22***	Período aquisitivo 11 meses de 2020	***R$ 3.306,78***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 6.338,00**
3090	Diretor de Departamento de Esporte	R$ 3.689,59	***R$ 3.382,12***	Período aquisitivo 11 meses de 2020	***R$ 3.689,59***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 7.071,71**
3147	Coordenador do Departamento de Ass. Social	R$ 3.398,74	***R$ 2.832,28***	Período aquisitivo 10 meses de 2020.	***R$ 3.398,74***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 6.231,02**
3149	Chefe de Campo da Agricultura	R$ 6.546,79	***R$ 5.455,66***	Período aquisitivo 10 meses de 2020.	***R$ 6.546,79***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 12.002,45**
3151	Assessor de Departamento	R$ 2.686,77	***R$ 2.238,98***	Período aquisitivo 10 meses de 2020.	***R$ 2.686,77***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 4.925,75**
3152	Assessor de Departamento	R$ 2.686,77	***R$ 2.238,98***	Período aquisitivo 10 meses de 2020.	***R$ 2.686,77***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 4.925,75**
3153	Dir. Dep. Meio Amb. e Turismo	R$ 3.689,59	***R$ 3.074,66***	Período aquisitivo 10 meses de 2020.	***R$ 3.689,59***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 6.764,25**
3154	Chefe de Gerenciamento	R$ 2.204,01	***R$ 1.836,68***	Período aquisitivo 10 meses de 2020.	***R$ 2.204,01***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 4.040,69**
3159	Chefe de Divisão	R$ 1.543,16	***R$ 1.285,97***	Período aquisitivo 10 meses de 2020.	***R$ 1.543,16***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 2.829,13**
3171	CHEFE DE DIVISAO	R$ 1.543,16	***R$ 1.157,37***	Período aquisitivo 09 meses de 2020.	***R$ 1.543,16***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 2.700,53**
3172	Coordenador da Defesa Civil Municipal.	3.398,74	***R$ 2.549,05***	Período aquisitivo 09 meses de 2020.	***R$ 3.398,74***	Período aquisitivo de 2019 completo.	**R$ 5.647,79**

Tabela 04: Amostra de servidores comissionados com até 02 períodos aquisitivos de férias vencidas.

As tabelas detalhadas acima não têm o detalhamento e profundidade de uma Auditoria no sistema de Recursos Humanos, por que não constam todos os servidores, esta não é a intenção, pois trata-se apenas de uma amostra para demonstrar ao Gestor que este controle precisa ser aplicado com urgência.

Ocorreu que a Gestão indenizou em pecúnia o período de descanso de alguns Servidores comissionados, com mais de 02 férias vencidas, e essa opção além de onerar a folha de pagamentos em final de mandato, também é prejudicial ao próprio servidor que não usufrui do seu merecido descanso.

As férias precisam ser concedidas ao Servidor, efetivo ou comissionado, mediante obrigação legal, disposta no Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 12/2010 – Reeditada, conforme:

> **Art. 67**. O servidor fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumulados **até o máximo de 02 (dois) períodos**, no caso de necessidade de serviço atestada pelo chefe imediato, ressalvadas as hipóteses do pessoal do magistério, e operadores de Raio-X, em que há legislação específica.
> **§ 4o -** Desde que haja concordância do servidor, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

Pois bem, antes de completar o 2º período aquisitivo, o trabalhador deve gozar das férias referentes a concessão do primeiro período aquisitivo.

A CF/1988 determina a concessão de férias:

> **Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.

A Gestão Pública Municipal precisa planejar as férias dos servidores públicos, e não somente dos efetivos, mas também dos comissionados, para não precisar realizar

indenizações altas em final de mandato, que fere o principio da economicidade, e prejudica o servidor público por não usufruir do seu direito, as merecidas férias anuais para reestabelecer as forças e continuar a prestar um serviço de excelência aos munícipes.

Outro ponto a se considerar é a pratica dos servidores comissionados, de não utilizar o direito das férias, estando a gestão de acordo, para obter a vantagem quando realizado em pecúnia, de uma só vez, tornando-se uma reserva de longo prazo, e desvirtuando a finalidade do benefício das férias.

Para encerrar esse tema, são muitos os servidores efetivos com 02 férias ou mais, vencidas, conforme demonstro na amostra a seguir:

Código do Servidor	Cargo	Quantidade – Férias Vencidas
1850	Dir. Dep. Geo-Obras	***02 períodos completos***
325	Encarregado Junta Militar	***02 períodos completos***
1856	Chefe da Ouvidoria	***02 períodos completos***
1244	Educador Físico	***02 períodos completos***
2005	Motorista Cat. D/E Educação	***02 períodos completos***
495	Diretor de Tesouraria	***02 per. completos, sendo que o terceiro período aquisitivo completará 15/04/2021.***

DAS CONTRATAÇÕES

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado, conferimos o *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que está sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação nos Processos Seletivos.

A exceção em normativa se deu por conta dos servidores comissionados e de

confiança, pela discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei:

> **6.2- Das Nomeações de Servidores Efetivos e contratados temporariamente por Teste Seletivo.**
> 6.2.1- O departamento de Recursos Humanos não fará o lançamento para pagamento dos servidores municipais efetivos e contratados temporariamente por teste seletivo sem o parecer da Unidade de Controle Interno. ***(Instrução Normativa - SRH nº 01/2009 – Versão 04)***.

Foram realizados os seguintes **processos seletivos simplificados**:

Nº 01-2020: Secretaria Municipal de Obras;

Nº 02-2020: Secretaria Municipal de Saúde;

Nº 03-2020: Secretaria Municipal de Educação;

Nº 04-2020: Secretaria Municipal de Obras;

Nº 05-2020: Secretaria Municipal de Educação (ano letivo 2021).

Foram Realizados os seguintes **processos seletivos simplificados "Emergenciais" em função da Pandemia pela COVD-19:**

Contratação Emergencial das profissionais a Pedido da Secretária de Saúde:

- Tatiane dos Santos Pereira – Técnico de Enfermagem;
- Tatiana Omizolo - Técnico de Enfermagem;
- Leidiane Lima da Silva - Técnico de Enfermagem;

Contratação Emergencial das profissionais a Pedido da Secretário de Educação:

- Fabiana Dias Gomes – Professor de Mátemática;
- Geice Rafael Azevedo – Professor de Matemática;
- Claudinéia Farias de Oliveira – Professor de História;
- Juliane Cristine da Silva – Professor de Educação Física;

PSS Emergencial:

- Nº 06-2020 – Secretaria Municipal de Saúde – Para os cargos de Agente de Conservação e Manutenção (05 vagas);

- Nº 07-2020 – Secretaria Municipal de Saúde (01 vaga) – Para o cargo de Técnico de Enfermagem;

Para embasar o parecer desta UCI sobre as contratações emergenciais, foi orientado conforme Cartilha, anexo da **RN 41/2013-TP** do TCE-MT, acerca do momento de Pandemia pela Covid-19 que estamos vivendo:

> ***a) casos de situação emergencial e transitória.***
> *Nesses casos, a necessidade temporária é caracterizada por uma situação emergencial e transitória, que clama a satisfação imediata do interesse público, demandando a contratação de pessoal acima do número de servidores existentes e suficientes para atendimento da demanda ordinária do respectivo serviço.*
> *Como exemplo, cita-se a possibilidade de contratação de pessoal para atender* ***surtos epidemiológicos ou a contratação de outros profissionais para socorrer situações de calamidade pública ou catástrofes, em que a Administração Pública tenha de ampliar temporariamente o seu quadro de pessoal para atender às necessidades da população diretamente relacionadas à situação de contingência.***
> *Nesses exemplos, tanto a necessidade quanto a atividade a ser exercida é eventual e temporária, pois destinam-se ao atendimento de uma demanda gerada por uma situação anormal e acima da capacidade de resposta do poder público, configurando um incremento sazonal da demanda pelo respectivo serviço público.*
> ***Registra-se que a atividade para atendimento da demanda normal pelo serviço pode até ser permanente (médicos e enfermeiros do PSF), sendo temporária a atividade complementar necessária ao atendimento do incremento sazonal da demanda (médicos e enfermeiros necessários ao atendimento do excesso de demanda decorrente de surtos epidemiológicos).*** *(STF, ADI 3.386).* Grifo nosso.

DAS LICITAÇÕES – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (CPL E PREGOEIROS)

Os processos licitatórios foram acompanhados pela UCI por amostragem, a Comissão de Licitação no momento da confecção dos processos possuem uma rotina que deve ser seguida, para cada processo é anexado um *check list* dos pontos obrigatórios de controle, por exemplo, Check List para fraudes e conluios e Check list operacional para Obras Públicas, contendo check list conforme RN 39/2016 do TCE-MT que trata dos projetos básicos.

Instrução **Normativa SCL nº 01/2009 Versão 04**, foi atualizada em 27/09/2019, publicada pelo Decreto Municipal nº 263/2019 em 27/08/2019, contendo novos check-lists de verificação, que serão usados pela UCI e CPL.

Foram criados e inseridos na Norma os Editais Padrão para Pregão Presencial; Pregão Presencial – Registro de Preço; Tomada de Preços; Pregão Presencial Exclusivo para MPES; Pregão Presencial “Usando o Mediador”.

O Termo de Referencia foi padronizado e inserido na Norma, e após o início da pandemia pela COVID-19 foi atualizado para atender a Lei Federal 13.979/2020, sobretudo, a Requisição Interna de Compras.

A equipe do Dep. de Licitações segue a IN SCL 01/2018 de Pesquisa e Referenciamento de Preços da entidade, fase interna.

A equipe também possui Anexos junto a IN voltados para contratos de Compras e Serviços para seguir.

O Decreto Municipal nº 033/2020 estabelece a Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: TALOANA GARCIA EULAMPIO

SECRETÁRIA: LIZANDRA BERTOLLINI

MEMBRO: VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

SUPLENTE: ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

Posteriormente alterado para:

O Decreto Municipal nº 135/2020 estabelece a Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: LIZANDRA BERTOLLINI

SECRETÁRIA: VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

MEMBRO: ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

SUPLENTE: TALOANA GARCIA EULAMPIO

O Decreto Municipal nº 034-2020 dispõe sobre a equipe responsável pela modalidade Pregão:

I – Autoridade Competente:
ANTONIO DOMINGO RUFATTO - Prefeito Municipal
II – Pregoeiras:
LIZANDRA BERTOLINI
TALOANA GARCIA EULAMPIO
VIVIANE RIBEIRO COUTINHO
III – Equipe de Apoio:
ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA
Suplente: **ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES**

Posteriormente alterada pelo Decreto Municipal nº 237-2020:

I – Autoridade Competente:
ANTONIO DOMINGO RUFATTO - Prefeito Municipal
II – Pregoeiras:
LIZANDRA BERTOLINI
TALOANA GARCIA EULAMPIO
VIVIANE RIBEIRO COUTINHO
Suplente: Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
III – Equipe de Apoio:
ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA
Suplente: **ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES**

Esta UCI fez uma auditoria completa nas contratações públicas abordando o seguinte: Para acessar basta clicar: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria/708/

a) Organização Processual das Contratações Diretas (Dispensáveis) e licitadas, capa a capa – Métodos de Organização e Controle das fases/etapas do processo;
b) Definição e formalização das Responsabilidades durante as fases do Processo das Contratações Licitadas, sobretudo, Dispensáveis “Compras Diretas”;
c) Avaliação do Modelo Padrão atual usado para Requisição Interna de Compras em geral;
d) Avaliação do Modelo Padrão de Termos de Referência para Contratações Diretas e Licitadas;
e) Avaliação do método de obtenção de orçamentos e Formação de Preços para contratações diretas, e possibilidade de Consulta ao Sistema RADAR, como ponto de partida e fonte prioritária de pesquisa para obtenção de preços de mercado.

Realizamos também um trabalho nas contratações públicas acerca dos REGISTROS DE PREÇOS, instrumentos ATAS e CONTRATOS, e abordamos o seguinte: Para acessar basta clicar: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria/644/

a) Auditoria nos Editais e ATAS de Registro de Preços, Contratos, e nos procedimentos de Reequilíbrio Econômico Financeiro diretamente nas ATAS.

b) Fundamentação Legal do Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal, com abrangência para Reajustamento de Preços diretamente nas ATAS (Reequilíbrio Econômico Financeiro);

c) Planejamento de Compra da Entidade. Finalidade de uso do Registro de Preço e da transformação de ATA em Contrato;

d) Compras "Licitadas" do Município de Paranaíta, incluindo o sistema de "Registro de Preços", compreendendo ao período já citado de 2020;

e) Percentual de Aquisições e os Saldos de Contratos – 01/01/2020 a 17/06/2020;

f) Modelagem aplicada de Reequilíbrio econômico financeiro "Reajustamento de Preços" para Combustíveis. Sugestão da UCI, de modelo eficiente, para aplicação nas próximas licitações;

As demais orientações técnicas e recomendações acerca da Lei Federal nº 13.979/2020 e LGL nº 8.666/1993, estão disponíveis na URL de combate a Covid-19, criada pela UCI, para auxiliar a Gestão, atendendo a transparência dos controles nas contratações públicas, no período crítico de pandemia, entre outras orientações da Corte de Contas TCE-MT:

https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/

CONTABILIDADE / ORÇAMENTO

A Unidade de Controle Interno adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados e pagos, buscando aprimorar as orientações recebidas diretamente desta Corte de Contas ou através de cursos de especialização oferecidas por esse tribunal.

A Auditoria em Gestão Financeira do Projeto Aprimora realizada em 2018, auxiliou o Dep. de Finanças e Contabilidade onde foram apontadas várias recomendações para melhoria do Departamento, como por exemplo, a Conciliação Bancária diária nas contas de maior movimento. O TCE-MT solicitou que seja refeita a auditoria completo no sistema de

gestão financeira da Entidade, e entre durante o 2º semestre de 2020.

Posteriormente as Auditorias nos Sistemas de Gestão Financeira e Nível e Nível de Entidades, foram suspensas em função da pandemia, e foi comunicado através do Ofício Circular nº 36/2020/GABPRES do TCE-MT.

O Orçamento da Entidade tem um acompanhamento por projeto atividade, onde serão detalhadas as suplementações orçamentárias, que tem objetivo de atender as despesas não computadas dotadas na LOA. Contudo é melhor detalhado no Parecer da UCI sobre as Contas de Governo da Prefeitura, referente ao Exercício 2020, que será enviado ao TCE-MT e devidamente publicado nos sites, institucional e portal da transparência, a partir de 04/2021, onde ele será devidamente enviado na carga do Aplic ao TCE-MT.

A seguir apenas o resumo em gráfico da execução orçamentária por projeto atividade, considerando a quantia de projetos atividades, executados em percentual:



Fonte: Acompanhamento da UCI sobre a execução orçamentária de 2020.

RESUMO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ATIVIDADES – EX. 2020

EXTINTOS	13
NÃO UTILIZADOS	46
0,1% A 20%	16
21% A 50 %	8
51% A 70%	17
71% A 100%	50

FINANÇAS E TESOURARIA

A partir do segundo semestre de 2020, a Controladoria Interna iria realizar uma auditoria completa no sistema de Gestão Financeira da Entidade, no entanto, as Auditorias nos Sistemas de Gestão Financeira e Nível e Nível de Entidades, foram suspensas em função da pandemia, e foi comunicado através do Ofício Circular nº 36/2020/GABPRES do TCE-MT.

E por esse motivo acompanhamentos por amostragem os processos de pagamentos e consignações.

Atualmente ainda não há integração total do processo de pagamento, pois o desembolso financeiro é feito via Transferência TED, executado figura do Tesoureiro, sendo que o recomendado é a utilização do sistema OBN, de Borderô, em ordem cronológica. Mas em breve teremos tudo devidamente normatizado.

Foi recomendado pela UCI a criação de Lei local ou decreto regulamentando o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade nos pagamentos das obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão n.º 282/17 – TP do TCE-MT. Em breve será publicada a IN SFI 01/2019, versão 01. Nesse sentido a Gestão atendeu a recomendação da UCI e publicou a Lei Municipal nº 1.080 de 19/08/2019, onde trata dos **critérios para a liquidação de despesas e pagamentos, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas leis federais 8.666/93 e 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Municipal**.

Também está regular no quesito "**programação financeira e cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2020"**, considerando que já foi publicado o Decreto Municipal nº 403 de 19/12/2019, com o planejamento obrigatório.

A Lei Municipal nº 1.080/2019 dispoe sobre a transparência e os critérios para liquidação de despesas e pagamentos em ordem cronológica, das obrigações financeiras exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e 8.666/1993, no município de Paranaíta.

As Publicações das legislações citadas acima, são muito importantes para possibilitar a

implantação do sistema de borderôs OBN do banco do Brasil, pagamento por borderô, onde será respeitada a ordem cronológica, e que de fato, precisa ser feita com urgência.

A UCI propôs uma Minuta de Instrução Normativa SFI nº 01/2019, Versão 01, que dispõe sobre **o Controle de emolumentos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso, Junto a Administração Pública de Paranaíta,** no entanto até o momento não teve publicação.

Também foi proposta pela UCI, analise do Departamento de Finanças, acerca da Minuta de Instrução Normativa SFI nº 02/2019, versão 01, protocolada em fevereiro de 2019, sobre **retenções tributárias e demais consignações**. Até o momento não ocorreu a publicação da mesma.

A Gestão ainda está utilizando contas de Instituições financeiras particulares, em conjunto com contas da Caixa e Banco do Brasil, onde não optou por conta única até o momento.

Até o momento, não ocorreu a alteração da IN de diárias, principalmente no que tange a valores diferenciados por distância do município do Servidor detentor da diária. Devido as mudanças ocasionadas pela pandemia mudou-se o foco da UCI, mas a IN ainda será proposta para ajudar o Gestor nesse sentido.

RECEITA

Com base na Lei Municipal nº 1.102/2019, que estima receita e fixa despesa do Município de Paranaíta, para o Exercício de 2020, temos o seguinte:

RECEITA PREVISTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R$	81.293.750,00
Receitas de Capital	R$	5.591.250,00
TOTAL	**R$**	**86.885.000,00**
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	**R$**	**81.293.750,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R$	5.534.000,00
(-) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R$	-245.000,00
Receita de Contribuição	R$	40.000,00
Receitas Patrimoniais	R$	249.000,00
Receita de Serviços	R$	925.000,00
Transferências Correntes	R$	79.090.750,00
(-) Deduções para Formação o FUNDEB	R$	-4.380.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**5.591.250,00**
Operações de Crédito	R$	3.500.000,00
Transferências de Capital	R$	2.091.250,00
SUB-TOTAL	**R$**	**86.885.000,00**

Somado a RECEITA PREVISTA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA "RPPS":

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R$	4.115.000,00
TOTAL	**R$**	**4.115.000,00**
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	**R$**	**4.115.000,00**
Receita de Contribuição	R$	1.600.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R$	2.510.000,00
Receitas Patrimoniais	R$	5.000,00
SUB–TOTAL.	**R$**	**4.115.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	***91.000.000,00***

Vamos a RECEITA PREVISTA EFETIVADA, referente ao Exercício de 2020:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
RECEITA CORRENTE PREVISTA	R$ 81.293.750,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA EFETIVADA	R$ 75.072.719,05
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA ARRECADAD	92,35%

RECEITA DE CAPITAL	
RECEITA DE CAPITAL PREVISTA	R$ 5.591.250,00
RECEITA DE CAPITAL EFETIVADA	R$ 4.392.892,96
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA ARRECADAD	78,57%

RECEITA GERAL	
RECEITA TOTAL PREVISTA	R$ 86.885.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA EFETIVADA	R$ 79.465.612,01
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA GERAL	91,46%

No mesmo período de 2019 a Receita Corrente Líquida havia resultado em R$ 71.295.544,41 e de 2020, resultou em R$ 75.072.719,05, logo R$ + 3.777.174,64.

DETALHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - 2020

Receita Tributária	Exercício de 2020 - Em R$
IRRF	1.734.325,56
IPTU	574.905,00
ITBI	1.353.005,30
ISSQN	1.958.569,12
TAXAS	614.272,49
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**6.235.077,47**

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil

RECEITA – RECURSO HÍDRICO

O acumulado em Dezembro de 2020 foi de **R$ 26.101.405,56**, sendo inferior em R$ - 2.734,613,09 quando comparado com o recebimento do Exercício de 2019, que foi de **R$ 28.836.018,65.**

As receitas vinculadas de royalties, não podem ser deduzidas para efeito de cômputo da RCL para fins de cálculo de despesa com pessoal.

Com base no Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado aos à União, Estados, DF e Municípios, do Tesouro Nacional, ressaltamos que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, razão pela qual o planejamento é essencial, onde o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Por isso deve-se prudentemente evitar que as receitas temporárias como os royalties dêem margem à criação de despesas obrigatórias e continuadas, tais como despesa de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas.

DESPESA

Com base no Anexo 11, de Despesas, da Lei 4.320/64, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2020 da seguinte forma:

PODER EXECUTIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020
DESPESAS CORRENTES	**65.065.422,64**
Pessoal e encargos sociais	32.726.643,53
Juros e encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	32.338.779,11
DESPESAS DE CAPITAL	**13.935.696,22**
Investimentos	13.873.549,14
Amortização da Dívida	62.147,08

Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
TOTAL	**79.001.118,86**

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil

PODER LEGISLATIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020
DESPESAS CORRENTES	**1.904.749,52**
Pessoal e encargos sociais	1.202.287,98
Juros e encargos da Dívida	540.000,00
Outras Despesas Correntes	162.461,54
DESPESAS DE CAPITAL	**9.424,92**
Investimentos	5.300,00
Amortização da Dívida	4.124,92
Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
TOTAL	**1.914.174,44**

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil

A seguir as despesas do Executivo e Legislativo:

PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020
DESPESAS CORRENTES	**66.970.172,16**
Pessoal e encargos sociais	33.928.931,51
Juros e encargos da Dívida	540.000,00
Outras Despesas Correntes	32.501.240,65
DESPESAS DE CAPITAL	**13.945.121,14**
Investimentos	13.878.849,14
Amortização da Dívida	66.272,00
Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
TOTAL	**80.915.293,30**

Fonte: Dep. Contábil – Sistema Contágil

Apuração do Superavit ou Déficit sobre o Caixa disponível:

Resultado em 31/12/2020	
Disponibilidade Financeira	R$ 9.822.741,63
Despesas Empenhadas a pagar	R$ 503.922,59
Superavit / Déficit	**R$ 9.318.819,04**

Fonte: Superavit - Dep. Contábil – Sistema Contágil

SAÚDE

O Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP nº 001/2014 teve seu ultimo termo aditivo, sendo o 5º, vigorando até 31/01/2019, posteriormente não houve mais celebração.

Atualmente a Prefeitura de Paranaíta está passando por uma tomada de contas ordinária procedida pelo TCE-MT, de nº 156674/2019, referente ao Termo de Parceria firmado de 2014 até janeiro de 2019 com a OSCIP ADESCO. Refere-se ao Processo nº 32.990-8/2018, acórdão nº 189/2019-T. Contudo está apresentando toda a documentação solicitada para contribuir com a apuração do TCE-MT neste caso concreto.

A partir do momento que a OSCIP não presta mais serviços ao município de Paranaíta, a Secretaria de Saúde faz as suas contratações de profissionais médicos por meio de credenciamento (certame realizado onde não há concorrência, e sim apenas o credenciamento do profissional, onde é convocado se houver necessidade).

O Total de gastos com a pasta da saúde para efeito de computo de índice, atingiu R$ 12.213.368,04, que representa 45,73% sobre o valor das receitas R$ 26.706.875,52.

Só para constar, o percentual constitucional é 15%, seria R$ 4.006.031,33. O gasto acima do percentual obrigatório constitucional foi de R$ 8.207.336,71

A saúde atualmente faz parte do consórcio CISRAT, onde oferece serviços médicos e processos especializados diversos. O Prefeito de Paranaíta é o presidente durante o ano 2019 e 2020.

Valores repassados ao Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT, por município, exercício de 2020: Paranaíta repassou ***R$ 224.500,05.***

MUNICIPIOS	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
Alta Floresta	0,00	0,00	619.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.910,00	200.000,00	0,00	155.346,00	51.782,00	**678.091,00**
Apiacás	0,00	30.399,00	15.199,50	15.199,50	15.199,50	15.199,50	15.199,50	15.199,50	15.199,50	34.014,78	34.014,78	34.014,78	**121.596,00**
Carlinda	20.610,00	20.610,00	20.610,00	20.610,00	20.610,00	20.610,00	20.610,00	30.915,00	30.915,00	30.915,00	30.915,00	30.915,00	**175.185,00**
Nova Bandeirantes	59.636,00	0,00	30.576,00	15.288,00	0,00	30.576,00	30.576,00	15.288,00	15.288,00	15.288,00	15.288,00	15.288,00	**181.940,00**
Nova Monte Verde	0,00	0,00	9.178,00	9.178,00	0,00	9.178,00	18.356,00	18.356,00	9.178,00	9.178,00	9.178,00	18.356,00	**64.246,00**
Paranaíta	28.062,50	0,00	28.062,50	28.062,50	28.062,51	0,00	84.187,53	28.062,51	78.062,51	178.062,47	28.062,47	128.062,47	**224.500,05**
TOTAL	**108.308,50**	**51.009,00**	**722.807,00**	**88.338,00**	**63.872,01**	**75.563,50**	**168.929,03**	**166.731,01**	**348.643,01**	**267.458,25**	**272.804,25**	**278.418,25**	**1.445.558,05**

Fonte: Setor de Contabilidade de Paranaíta – Termo de Cooperação Técnica Biênio 2019/2020.

DESPESAS RELATIVAS AO COMBATE DA COVID-19:

Esta UCI acompanhou os processos de contratações e aquisições de produtos e serviços, e

ao final produziu um relatório de auditoria referente ao **"ACOMPANHAMENTO DA UCI ACERCA DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE COMBATER A COVID-19"**.

Para acessar o RELATÓRIO DE AUDITORIA na integra, segue a URL: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria/822/

Foi inserido também no atalho exclusivo de gastos e receitas destinados ao combate da Covid-19: https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Relatorio-de-acompanhamento-gastos-referente-ao-ano-de--2020/

Contudo, segue o resumo do relatório acerca das RECEITAS e DESPESAS, Ex. 2020, relacionadas a Covid-19, com base no relatório de auditoria produzido pela UCI:

RECEITAS:

Receitas Orçamentárias

Fonte:	**126076000 - Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, instituido pela**					
09/06/2020	000032	0564	00171899110400000000	Auxilio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.644,40
13/07/2020	000021	0564	00171899110400000000	Auxilio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.644,40
12/08/2020	000031	0564	00171899110400000000	Auxilio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.644,40
11/09/2020	000067	0564	00171899110400000000	Auxilio Financeiro	Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.407,18
					Total da Fonte 126076000	**162.340,38**
Fonte:	**129074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19**					
18/05/2020	000024	0556	00171812110700000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI		9.450,00
18/05/2020	000025	0557	00171812110800000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		13.200,00
19/05/2020	000023	0558	00171812110900000000	INCREMENTO TEMPORARIO BPSB ACOES COMBATE COVID 19		38.850,00
24/06/2020	000001	0557	00171812110800000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		13.200,00
21/08/2020	000002	0558	00171812110900000000	INCREMENTO TEMPORARIO BPSB ACOES COMBATE COVID 19		25.900,00
					Total da Fonte 129074000	**100.600,00**
Fonte:	**146074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19**					
15/07/2020	000042	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		300.000,00
06/08/2020	000008	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		29.880,00
18/08/2020	000048	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		800.000,34
21/08/2020	000001	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		615.882,67
11/09/2020	000070	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		60.000,00
25/09/2020	000031	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		26.560,00
25/09/2020	000032	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		9.600,00
25/09/2020	000033	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		60.000,00
25/09/2020	000034	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		790,00
25/09/2020	000035	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		36.000,00
30/09/2020	000031	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		21.840,00
01/10/2020	000027	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		34.743,96
24/11/2020	000016	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		146.724,00
03/12/2020	000025	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)		60.000,00
					Total da Fonte 146074000	**2.202.020,97**
					Total das Receitas Orçamentárias	**2.464.961,35**
					TOTAL GERAL	**2.464.961,35**

Fonte: Sistema Contágil – Departamento de Contabilidade.

DESPESAS:

Laboratório do IFMT	R$ 320.687,74
Barreira sanitária	R$ 157.518,33
Sonorização toque de recolher	R$ 10.585,20
Medicamentos	R$ 398.454,36
EPI´s e EPCs	R$ 144.576,92
Testes para detecção Covid-19	R$ 95.414,80
Saneantes e álcool 70%	R$ 73.448,24
Equipamentos e materiais hospitalares	R$ 395.084,80
Serviços médicos e laboratoriais	R$ 409.678,57
Confecção de máscaras de tecido	R$ 24.316,00
Cestas básicas e refeições	R$ 8.715,00
Gêneros alimentícios	R$ 101.226,40
Outros gastos (detalhamento no item 2.9.4)	R$ 155.737,48
Gastos com Pessoal (período - Julho a Dezembro de 2020)	R$ 1.376.451,60
Total	R$ 3.671.895,44

Tabela contendo somatória de gastos por origem de despesa.

Lembrando que para cada aquisição de pronto atendimento, voltada ao combate da Covid-19, o Comitê Especial para aquisições, criado através do Decreto Municipal nº 141, de 07 de Abril de 2020, emitiu parecer de ratificação, que foi acostado a cada processo de pagamento.

EDUCAÇÃO

Em Fevereiro de 2020 houve um processo seletivo simplificado, Edital nº 003/2020, para contratação de profissionais Pedagogo, Historia, Língua Portuguesa, Geografia, Matemática, Ciências Naturais, e, Nível Médio e Cursando Pedagogia, língua portuguesa e matemática.

E neste mesmo Edital foi incluído o profissional Nutricionista e Merendeira Escolar, para Secretaria de Educação.

Houve um processo de contratação emergencial em função da pandemia, para professores de Matemática, História e Educação Física, devidamente justificado pelo Secretário da Pasta, e autorizado pelo Gestor.

Posteriormente, foi aberto processo seletivo simplificado para o Ano Letivo de 2021, através do Edital nº 005/2020.

Nas contratações dos profissionais aprovados ou classificados a UCI emitiu os devidos pareceres.

Contudo, no decorrer do ano, as aulas foram suspensas, e com o passar do tempo, instituídas em formado remoto, em função da pandemia.

Foram aplicados recursos do PNAE – PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO GOVERNO FEDERAL, neste ano de forma diferenciada em função da Pandemia, onde foram entregues kits e cestas básicas com o recurso da merenda escolar, como veremos na tabela a seguir:

QUANTIDADE DE ALUNOS POR ESCOLA NO EX. 2020:

UNIDADE ESCOLAR	NUMERO DE ALUNOS	QUANTIDADE DE REFEIÇOES POR PERIODO	DIAS LETIVOS
CRECHE 1,2	293	2	200
PRE I E II	110		
GETULIO VARGAS A	12	2	200
GETULIO VARGAS B	29	3	200
JUSCELINO K. OLIVEIRA	833	1	200
TANCREDO A. NEVES	152	1	200
MARIA QUITERIA	82	1	200
CRISTO REDENTOR	201	1	200
SÃO PEDRO	66	1	200
TOTAL	1778		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 23/2021.

RESUMO DE GASTOS COM A MERENDA ESCOLAR – PNAE E REC. PRÓPRIO.

VALOR ADQUIRIDO AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL ALCANÇADO FNDE/PNAE
R$ 42.544,12	20,33%
LIMPEZA	R$ 26.006,98
COPA E COZINHA	R$ 1.387,87
ALIMENTOS - MERCADO E PNAE	R$ 130.862,31
AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 42.544,12
MICROEMPREENDEDOR	R$ 6.756,60
VALOR GASTO EM ALIMENTAÇÃO	R$ 205.647,46
Nº	55.666
VALOR POR REFEIÇÃO	2,01
ALUNOS SERVIDOS ATE MARÇO	1778
LIMPEZA/UTENSILIOS	27.394,95
TOTAL GASTO	**R$ 233.042,41**
VALOR POR ALUNO NO TOTAL DE GASTOS	2,01
Alunos atendidos com os kits 1 e 2	**1923**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 23/2021.

O valor de **R$ 42.544,12**, em produtos adquiridos diretamente da agricultura familiar, totalizou 20,33% do total dos recursos, abaixo do esperado, em função da pandemia.

O total gasto com alimentação escolar no ex. de 2020 foi **R$ 233.042,41**

Esta UCI protocolou a **Orientação Técnica nº 06/2020** ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito, com o seguinte tema:

"Orientações sobre a Lei Federal nº 13.987/2020 (altera a lei 11.947/2009 - PNAE), e 13.979/2020, ao regular a aquisição, pela administração pública, de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Neste caso em especial, "CESTAS

BÁSICAS".

A Orientação Técnica nº 06/2020, citada acima, apresentou as ações para controle e distribuição da merenda escolar, e para ter acesso a mesma na integra, segue a **URL**:

https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Orientacoes-tecnicas-/552/

De fato, os controles foram instituídos logo em seguida, e foram designados Servidores para controle e entrega de cestas básicas oriunda da Merenda Escolar no Município de Paranaíta, através da Portaria Municipal nº 515/2020, de 14/04/2020.

Os kits entregues foram um de alimentos e limpeza, e foi produzida planilha de controle, alimentada no site institucional, atalho exclusivo para gastos destinados ao combate da Covid-19, conforme **URL** a seguir:

https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Cestas-basicas-disponibilizadas-pela-secretaria-de-educacao/643/

Falando de gastos com Educação, o limite constitucional é de 25% das Receitas da Entidade, que corresponde a **R$ 6.676.718,88** sobre o valor de receitas de **R$ 26.706.875,52**. No entanto foram gastos **R$ 9.257.939,23** e para fins de cálculo de índice constitucional utilizou-se R$ **R$ 5.341.068,65**.

Por fim o **percentual final gasto na Educação resultou em 34,67%,** resultando num total gasto acima do índice de **R$ 2.581.220,35**

FUNDEB

FUNDEB 60

*O Total de recurso recebido de transferência do FUNDEB foi de **R$ 8.732.019,57, sendo divido entre funde 60 e 40, da seguinte forma:***

*- TOTAL A SER GASTO COM FUNDEB 60%: **R$ 5.239.211,74***

*- Total Gasto com o Fundeb 60: **R$ 7.255.598,39** (gasto **SUPERIOR**, ou seja, 83,09% do total recebido).*

FUNDEB 40

O Total de recurso recebido de transferência do FUNDEB foi de ***R$ 8.732.019,57, sendo divido entre funde 60 e 40, da seguinte forma:***

- TOTAL A SER GASTO COM FUNDEB 40%: ***R$ 3.492.807,83***

- Total Gasto com o Fundeb 40: ***R$ 2.011.564,06*** *(gasto* ***INFERIOR****, ou seja, 23,04% do total recebido).*

GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CALANDÁRIO DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

Esta UCI sempre busca orientação na corte de contas para tomada de decisões e auxilio direto ao Gestor, e por isso emitiu a ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020 sobre os profissionais da educação e calendário escolar:

> levando em conta que em 01 de abril de 2020 o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso divulgou a Orientação Técnica nº 01/2020. Entende-se que, neste momento, diante do cenário internacional de emergência instalado e a partir das medidas referenciais já adotadas pelos diferentes entes públicos, inclusive os Governos Federal e Estadual, a correta suspensão das aulas municipais não deve necessariamente implicar na rescisão ou suspensão dos contratos temporários dos professores, apesar da possibilidade legal de rescisão por conveniência administrativa com respectiva indenização. Dadas a excepcionalidade da atual situação e a função social da Administração Pública e do trabalho, além da incidência de princípios como o da solidariedade, da dignidade da pessoa humana e do interesse público, é recomendável que não se apliquem descontos na remuneração dos professores temporários, em decorrência da suspensão das aulas. Dessa forma, como medida excepcional, a Administração Pública Municipal deve manter o pagamento mensal dos contratos temporários dos professores conforme os ajustes regulamentados,

garantindo o pagamento das despesas devidamente comprovadas com pessoal e encargos, sendo que as ausências serão consideradas faltas justificadas, estando esses profissionais preparados para prontamente retornar às unidades de ensino para retomada das atividades. Ademais, assim como os contratos de professores temporários não podem ser suspensos e esses profissionais não podem ficar sem receber sua remuneração, na hipótese de exigência de recuperação ou reposição de aulas e dias letivos não devem receber remuneração extra.

Para ter acesso a Orientação Técnica nº 04/2020/UCI na integra, e outras, acessar:
https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Orientacoes-tecnicas-/552/

TRANSPORTE ESCOLAR

A frota própria também atende as linhas municipais e da Escola Plena, novo modelo do Estado, que aumentou muito a necessidade de transporte escolar para o ente público municipal.

No entanto no período de pandemia os profissionais da Educação, motoristas da educação, foram aproveitados em outras funções afins pois as aulas permaneceram suspensas no exercício de 2020.

Houve a licitação, pregão presencial nº 005/2020, para garantir a prestação de serviços de Transporte Escolar de Alunos das redes Municipais e Estaduais de ensino para o ano letivo de 2020.

GEO OBRAS

O Servidor designado responsável pelo GEO OBRAS é informado sobre os pagamentos realizados às construtoras, emitindo assim, uma autorização de pagamento, desta forma conseguimos amenizar os problemas de atrasos de envio.

Os atrasos no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS ainda existem, mas o operador vem seguindo o tramite orientado nas Instruções Normativas da Entidade, disponíveis no site institucional, atalho “controle interno”, submenu “instruções normativas”.

Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos de documentos inseridos no Sistema Geo-obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram os documentos corretos e no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

Os dois operadores do Geo-Obras já participaram de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais.

O Fiscal de Unidade Gestora do Geo-Obras e a UCI estão sempre atentos aos sistemas e as inconformidades diversas que ocorrem, sempre oficiando quando encontra irregularidades, atrasos em obras, contratos que precisam ser aditados e ainda não foram, dentre outras pendencias que são constadas e de imediato comunicado ao Operador Sr. Marcelo dos Santos ou Fernando Marques de Almeida.

A equipe da UCI acompanha as ações do Dep. de Engenharia, através do Geo-obras e visitas in loco nas obras municipais, sempre primando pela aplicação da R.N. nº 39/2016-TP do TCE-MT que trata dos projetos básicos e ARTs. A UCI criou check-list especial para atender a fase interna da Licitação, que está de fato sendo utilizado, evitando erros desnecessários.

Abaixo apresento detalhamento dos contratos e ATA das obras acerca do Exercício de 2020:

CONTRATOS Nº:

27/2018, 026/2019, 041/2019, 101/2019, 085/2019, 110/2019, 027/2019, 051/2020, 043/2019, 102/2019, 042/2019, 052/2019, 076/2019, 088/2019, 129/2019, 001/2020, 042/2020, 110/2020, 116/2020, 097/2020, 049/2019, 072/2019, 082/2019, 067/2019, 014/2019, 050/2019, 096/2019, 109/2020, 119/2020, 121/2020

ATAS Nº:

13/2019

Relatório de Obras em Andamento - 2020

ITEM		OBRA	CONTRATO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VALOR TOTAL	VALOR DE PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO	PRAZO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO
1	SECRETARIA DE SAÚDE	Prestação de serviço em engenharia na execução e acompanhamento nas obras de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paranaita/MT	027/2018	R$ 173.700,00	R$ 28.950,00	R$ 202.650,00	R$ 202.650,00	R$ -	15/10/18	*26/06/2020*	*RECEBIDA*
2	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), para atender a obra de reforma e ampliação do hospital municipal de Paranaita/MT	026/2019	R$ 90.528,75	R$ -	R$ 90.528,75	R$ 90.528,75		17/05/19	*23/01/2020*	*RECEBIDA*
3	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa especializada para instalação de rede de gases medicinais e vácuo clínico para atender a obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Paranaita/MT	041/2019	R$ 327.000,00	R$ 14.161,11	R$ 341.161,11	R$ 341.161,11	R$ -	17/07/19	*23/01/2020*	*RECEBIDA*
4	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa especializada para instalação de ar condicionado e ventilação do centro cirúrgico e centro de esterilização no Hospital Municipal de Paranaita/MT	101/2019	R$ 243.170,00	R$ -	R$ 243.170,00	R$ 243.170,00	R$ -	30/12/19	*20/02/2020*	*RECEBIDA*
5	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de instalações de Sistema de Combate a Incêndio no Hospital Municipal de Paranaita/MT.	085/2019	R$ 173.827,86	-R$ 24.485,30	R$ 149.342,56	R$ 149.342,56	R$ -	23/09/19	*27/05/2020*	*RECEBIDA*
6	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa para instalação de subestação de energia elétrica com potência de 300 KVA – 220/127 V incluso extensão de rede de distribuição de energia elétrica trifásica para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaita/MT	110/2019	R$ 131.200,00	R$ -	R$ 131.200,00	R$ 131.200,00	R$ -	23/12/19	*17/01/2020*	*RECEBIDA*
7	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para reforma e ampliação do Hospital Municipal de Paranaita/MT	ATA 013/2019	R$ 690.798,44		R$ 690.798,44	R$ 690.798,44	R$ -	05/12/19	*04/04/2020*	*RECEBIDA*
8	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa especializada para Execução de reforma do posto de saúde da família , no município de Paranaita-MT, conforme proposta nº 13898.1310001/12-002 - ministério da Saúde	027/2019	R$ 342.813,93	R$ 12.980,18	R$ 355.794,11	R$ 170.316,46	R$ 185.477,65	15/04/19	*04/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*
9	SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa para construção de academia da Saúde de modalidade intermediaria localizado no loteamento Santo Antônio, Município de Paranaita/MT, conforme proposta nº. 13898.1310001/18-015 – Ministério da Saúde – Programa Academia da Saúde.	051/2020	R$ 140.472,92	R$ -	R$ 140.472,92	R$ -	R$ 140.472,92		*26/12/2021*	*NÃO INICIADA*

10	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alambrado no Parque Centro Sul no município de Paranaíta/MT	043/2019	R$ 162.243,90	-R$ 10.650,16	R$ 151.593,74	R$ -	R$ 151.593,74	24/07/20	*20/11/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial urbana, pavimentação asfáltica em TSD, sinalização viária e calçamento com acessibilidade, na nova via de acesso do Município de Paranaíta - MT	102/2019	R$ 3.503.700,32	-R$ 236.960,89	R$ 3.266.739,43	R$ 2.821.559,88	R$ 445.179,55	20/01/20	*14/03/2021*	*EM EXECUÇÃO*	
12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para construção da sede do Departamento Municipal de Transito no Município de Paranaíta/MT	042/2019	R$ 506.907,57	R$ 117.100,18	R$ 624.007,75	R$ 624.007,75	R$ -	27/05/19	*30/04/2020*	*RECEBIDA*	
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de topografia no Município Paranaíta/MT	052/2019	R$ 152.000,00	R$ 38.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ -	01/07/19	*24/04/2020*	*RECEBIDA*	
14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para prestação de serviços de controle tecnológico (ensaios laboratoriais) para auxílio na execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica em diversas vias do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT	076/2019	R$ 160.000,00	R$ -	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ -	26/08/19	*03/11/2020*	*RECEBIDA*	
15	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para reconstrução de pontes de madeira e remoção de estrutura existente, conforme o Termo de Cooperação nº 0255/2019 firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e o Município de Paranaíta/MT	088/2019	R$ 212.981,03	R$ 10.190,74	R$ 223.171,77	R$ 223.171,77	R$ -	26/08/19	*03/11/2020*	*RECEBIDA*	
16	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), com rede de alimentação aproximada de 360 metros, conforme projetos elétricos.	129/2019	R$ 186.272,58	R$ -	R$ 186.272,58	R$ -	R$ 186.272,58	25/03/20	*18/01/2021*	*EM EXECUÇÃO*	
17	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação na avenida roosevelt manoel barbosa, trecho entre praça central e rotatório do jk, passando pela via 2, rotatória pm, com extensão aproximada de rede de 1,9 km, conforme projetos elétricos.	129/2019	R$ 729.047,62	R$ -	R$ 729.047,62	R$ 729.047,62	R$ -	13/01/20	*23/03/2020*	*RECEBIDA*	
18	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação na entrada nova da cidade, no trecho entre o rotatório jk e rodovia mt-206, com extensão aproximada de rede de 1,6 km, conforme projetos elétricos.	129/2019	R$ 711.578,76	R$ -	R$ 711.578,76	R$ 711.578,76	R$ -	21/07/20	*17/08/2020*	*RECEBIDA*	
19	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação na rua 604 no trecho entre a av. Roosevelt manoel barbosa e av. Maria elisa miyazima, com extensão aproximada de 0,6 km, conforme projetos elétricos.	129/2019	R$ 300.735,91	R$ -	R$ 300.735,91	R$ 300.735,91	R$ -	19/12/19	*17/02/2020*	*RECEBIDA*	
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação na praça central entre a via 2 e a rua orlando petrofeza, com área total de aproximadamente 19.000,00 m2, conforme projetos elétricos.	129/2019	R$ 630.920,14	R$ (232.478,41)	R$ 398.441,73	R$ 398.441,73	R$ -	13/01/20	*27/05/2020*	*RECEBIDA*	
21	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, localizados no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), conforme projetos elétricos com rede de alimentação aproximada de 360 metros.	001/2020	R$ 8.601,74	R$ -	R$ 8.601,74	R$ -	R$ 8.601,74	25/03/20	*18/01/2021*	*EM EXECUÇÃO*	
22	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, conforme projetos elétricos, localizados na avenida roosevelt manoel barbosa, trecho entre praça central e rotatório do jk, passando pela via 2, rotatória pm, com extensão aproximada de rede de 1,9 km	001/2020	R$ 11.815,06	R$ -	R$ 11.815,06	R$ 11.815,06	R$ -	13/01/20	*02/04/2020*	*RECEBIDA*	
23	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, conforme projetos elétricos, localizados na entrada nova da cidade, no trecho entre o rotatório jk e rodovia mt-206, com extensão aproximada de rede de 1,6 km	001/2020	R$ 8.501,80	R$ -	R$ 8.501,80	R$ 8.501,80	R$ -	21/07/20	*24/08/2020*	*RECEBIDA*	
24	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, conforme projetos elétricos, localizadas na rua 604 no trecho entre a av. Roosevelt manoel barbosa e av. Maria elisa miyazima, com extensão aproximada de 0,6 km	001/2020	R$ 5.716,82	R$ -	R$ 5.716,82	R$ 5.716,82	R$ -	13/01/20	*19/02/2020*	*RECEBIDA*	
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, conforme projetos elétricos, localizada na praça central entre a via 2 e a rua orlando petrofeza, com área total de aproximadamente 19.000,00 m2	001/2020	R$ 7.050,46	R$ -	R$ 7.050,46	R$ 7.050,46	R$ -	13/01/20	*25/03/2020*	*RECEBIDA*	
26	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Confecção de abrigos para ponto de ônibus, em estrutura metálica, incluindo materiais e instalação.	042/2020	R$ 112.000,00	R$ -	R$ 112.000,00	R$ 112.000,00	R$ -	30/07/20	*29/10/2020*	*RECEBIDA*	
27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para remanescente do recapeamento asfáltico da Avenida Maria Eliza Miyazima, trecho entre as Vias L-11 e Via 03 – conforme contrato de repasse nº. 839713/2016 celebrado entre o Ministério das cidades/caixa e o Município de Paranaíta/MT	046/2020	R$ 451.493,97	R$ -	R$ 451.493,97	R$ -	R$ 451.493,97	02/07/20	*28/11/2020*	*EM EXECUÇÃO*	

28	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para construção de pontes de madeira, localizadas no Assentamento São Pedro, Municipio de Paranaita/MT	039/2020	R$ 243.707,82	R$ -	R$ 243.707,82	R$ 243.707,82	R$ -	23/04/20	*12/05/2020*	*RECEBIDA*	
29	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de instalações elétricas com Fornecimento de materiais para iluminação pública Localizado na Av. Maria eliza miyazima, Estacionamento HMP, do Município de Paranaita/MT	110/2020	R$ 537.891,30	R$ -	R$ 537.891,30	R$ -	R$ 537.891,30	02/10/20	*30/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
30	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para iluminação pública Localizado na Via 02, Rua 126, Rua 131, do Municipio de Paranaita/MT	110/2020	R$ 402.589,68	R$ -	R$ 402.589,68	R$ -	R$ 402.589,68	02/10/20	*30/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
31	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para iluminação pública localizado na (área central) Av. Airton senna, Av. Alvaro Volpe, rua 203, rua 204, Rua Antônio F. de Alencar, Rua Pedro Zacloski, Travessa 07, Praça Rua Pedro Zecloski, do Municipio de Paranaita/MT	110/2020	R$ 134.017,12	R$ -	R$ 134.017,12	R$ -	R$ 134.017,12	02/10/20	*30/11/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
32	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para iluminação pública Localizado na Via 03, Rua 407, do Municipio de Paranaita/MT	110/2020	R$ 168.297,32	R$ -	R$ 168.297,32	R$ -	R$ 168.297,32	02/10/20	*30/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
33	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para iluminação pública localizado na Av. Guanabara, Av. Brasilia, Via 3a, Via 3b, Av. Mauro Zanette, Praça Av. Brasilia, do Municipio de Paranaita/MT	110/2020	R$ 532.027,74	R$ -	R$ 532.027,74	R$ -	R$ 532.027,74	02/10/20	*30/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
34	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para prestação de Serviços na área de topografia no Municipio Paranaita/MT	116/2020	R$ 107.993,10	R$ -	R$ 107.993,10	R$ -	R$ 107.993,10	20/10/20	17/04/21	*EM EXECUÇÃO*	
35	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Contratação de empresa para construção de unidade administrativa destinado ao funcionamento do abrigo municipal de animais do município de Paranaita/MT	097/2020	R$ 208.136,15	R$ -	R$ 208.136,15	R$ 23.059,88	R$ 185.076,27	21/09/20	18/05/21	*EM EXECUÇÃO*	
36	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de Unidade Escolar, localizada na Zona Rural do Município de Paranaita/MT	041/2019	R$ 525.675,27	R$ -	R$ 525.675,27	R$ -	R$ 525.675,27		*31/12/02020*	*NÃO INICIADA*	
37	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Contratação de empresa para construção de unidade escolar de educação infantil municipal, contendo 05 salas de aulas, localizada no setor SE2-C, do Município de Paranaita/MT	049/2020	R$ 1.728.731,74	R$ -	R$ 1.728.731,74	R$ -	R$ 1.728.731,74		*03/06/2021*	*NÃO INICIADA*	
38	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calha e rufo pingadeira em aço galvanizado, na creche Criança Feliz do Municipio de Paranaita/MT	072/2020	R$ 30.779,91	R$ -	R$ 30.779,91	R$ -	R$ 30.779,91		*31/12/2020*	*NÃO INICIADA*	
39	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação das unidades habitacionais do Programa Meu Lar sub Programa Tô Feliz no Municipio de Paranaita/MT	082/2019	R$ 1.834.513,83	R$ 26.595,07	R$ 1.861.108,90	R$ 362.857,54	R$ 1.498.251,36	09/10/19	*24/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
40	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, complemetares básicos e executivos para atender as necessidades deste Município de Paranaita - MT	067/2019	R$ 318.000,00	R$ -	R$ 318.000,00	R$ 318.000,00	R$ -	19/07/19	*17/11/2020*	*RECEBIDA*	
41	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil, para acompanhamento, execução e fiscalização de obras, sob a responsabilidade do município de Paranaita-MT	014/2020	R$ 131.988,00	R$ -	R$ 131.988,00	R$ -	R$ 131.988,00	17/11/20	*10/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
42	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Contratação de empresa para construção do Viveiro Municipal de Mudas conforme Convênio nº 853529/2017, programa de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuario do Municipio de Paranaita - MT	050/2019	R$ 253.413,10	R$ -	R$ 253.413,10	R$ 169.416,54	R$ 83.996,56	19/12/19	*12/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
43	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de Laboratório de Piscicultura, no Município de Paranaita/MT, conforme Termo de Convenio Nº 007/2014	096/2019	R$ 734.637,43	R$ 29.014,83	R$ 763.652,26	R$ 485.697,31	R$ 277.954,95	30/01/20	*24/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
44	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para construção de infraestrutura turistica composta por monumento, iluminação ornamental e acessibilidade, no rotatório do Lago Municipal, Setor de Expansão, do Município de paranaita/mt	109/2020	R$ 615.561,09	R$ -	R$ 615.561,09	R$ -	R$ 615.561,09	02/10/20	*30/12/2020*	*EM EXECUÇÃO*	
45	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para Construção de pórtico de entrada com guarita, na área parque Sul, setor residencial sul, do município de Paranaita/MT	119/2020	R$ 162.013,52	R$ -	R$ 162.013,52	R$ -	R$ 162.013,52	14/10/20	11/01/21	*EM EXECUÇÃO*	
46	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para construção de uma pista de skate, na área parque sul, setor residencial sul, do Município de Paranaita/MT	121/2020	R$ 167.545,07	R$ -	R$ 167.545,07	R$ -	R$ 167.545,07	20/10/20	16/02/21	*EM EXECUÇÃO*	
				R$ 19.012.598,77	**-R$ 227.582,65**	**R$ 18.785.016,12**	**R$ 9.925.533,97**	**R$ 8.859.482,15**				

GESTÃO DE FROTAS

O controle está sendo feito em todos os equipamentos de transporte, o sistema Agili possibilita lançar os diários de bordo manuais, e permite controle de manutenção e abastecimento onde se gera a média de consumo dos equipamentos de transporte (E.T).

Já havia sido recomendado através do Relatório de Auditoria de 2017 e foi reiterado na Relatório de Auditoria na Gestão de Frotas executada pela UCI em 2019, a implantação do controle de Gerenciamento de frota por telemetria "rastreamento dos E.Ts". O cartão de abastecimento já foi implantado para abastecimentos na cidade. Quando o motorista precisa sair da cidade de Paranaíta, utiliza adiantamento de despesa para abastecimento.

O resultado da Auditoria realizada durante o 2º semestre de 2019 na Gestão de Frotas, pela UCI, apresentou melhora significativa nos controles internos, onde concluímos que na escala de percentual, quando multiplicado por 100, o **NÍVEL DE MATURIDADE alcançado pelo Município de Paranaíta foi de 70,83%, classificado como APRIMORADO**. O **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS (QACI) – GESTÃO DE FROTAS - 2019** foi respondido pelo Controlador Interno através do sistema Lime Survey do TCE-MT online no dia 02/09/2019, **ID da Resposta 982891,** enviado ao TCE-MT e protocolado com o Prefeito Municipal.

Dando andamento na execução do Plano de Ação do Gestor no Exercício de 2020, concluímos que não ocorreu o leilão de E. T. inservíveis e sucatas no ex. de 2020. A UCI está monitorando e aguardando a avaliação dos bens com seus devidos laudos para cobrar e monitorar o restante do processo, até a faze final do leilão.

O Prefeito investiu recursos na Gestão de Frotas, mas ainda precisa melhorar alguns pontos em especial, sendo eles: Construção de um novo lavador de E.Ts com uma nova rampa adequada; Proceder a adequação junto a legislação ambiental criando plano de resíduos da Oficina e lavador; Criar um plano de renovação de frotas, dentre outros pontos, mas que deveras, compôs o plano de ação do PROGRAMA APRIMORA DO TCE-MT, protocolado pelo Prefeito junto a UCI e ao TCE-MT, para conclusão no exercício de 2020, no entanto, algumas atividades foram encaminhadas mas não houve conclusão, ficaram

pendente para o novo Gestor Executar.

SEDUNDO INFORMAÇÕES DA GESTÃO, O RASTREAMENTO VEICULAR SERÁ IMPLANTADO EM 2021.

PATRIMÔNIO

Conforme a Instrução Normativa do Sistema de Patrimônio, 001/2009, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal nº 418/2017.

Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município:
É o grupo de servidores públicos do Município de Paranaíta com funções especiais, nomeados para realizar o inventário dos bens patrimoniais;

Abaixo, segue o relatório apresentado pela comissão, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 379/2017, sendo a comissão geral de levantamento patrimonial.

RELATÓRIO REFERENTE AO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020:

DESCRIÇÃO		VALOR
Bens Móveis Do Ano Anterior (31/12/2019)	**R$**	**28.413.401,66**
Bens Móveis Adquiridos	R$	4.559.243,54
Valorização de Bens Móveis	R$	00,00
Desvalorização de Bens Móveis (-)	R$	00,00
Incorporação de Bens Móveis (Se Houver)	R$	00,00
Recebidos em Doação	R$	930.483,15
Baixa de Bens Móveis	R$	- 13.444,49
TOTAL DE BENS MÓVEIS ATE 31/12/2020	**R$**	**33.889.683,86**

DESCRIÇÃO		VALOR
Bens Imóveis Do Ano Anterior (31/12/2019)	**R$**	**8.484.161,31**
Bens Imóveis Adquiridos	R$	00,00
Recebidos em Daçao Até (Se Houver)	R$	00,00
Incorporação de Bens Imóveis (Se Houver)	R$	00,00
Bens Imóveis Recebidos em Permuta (Se Houver)	R$	00,00
Recebidos em Doação	R$	00,00
Baixa de Bens Imóveis	R$	00,00
TOTAL DE BENS IMÓVEIS ATE 31/12/2020	R$	**8.484.161,31**

TOTAL GERAL DO LIVRO INVENTÁRIO DE MÓVEIS E IMÓVEIS EM 31/12/2020	**R$**	**42.373.845,17**

Fonte: RELATÓRIO REFERENTE AO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS-2020 – Assinado em 31-12-2020 pelo Membros – Marcelo dos Santos (Presidente), Nilva L. C. da Silva (Secretária) e Mario E. Martins (Membro).

Foi decidido que a regularização dos cadastros dos bens imóveis conforme liquidações no sub elemento de obra em andamento, serão realizados no próximo exercício, até o presente momento as contabilidade apresenta os seguintes resultados:

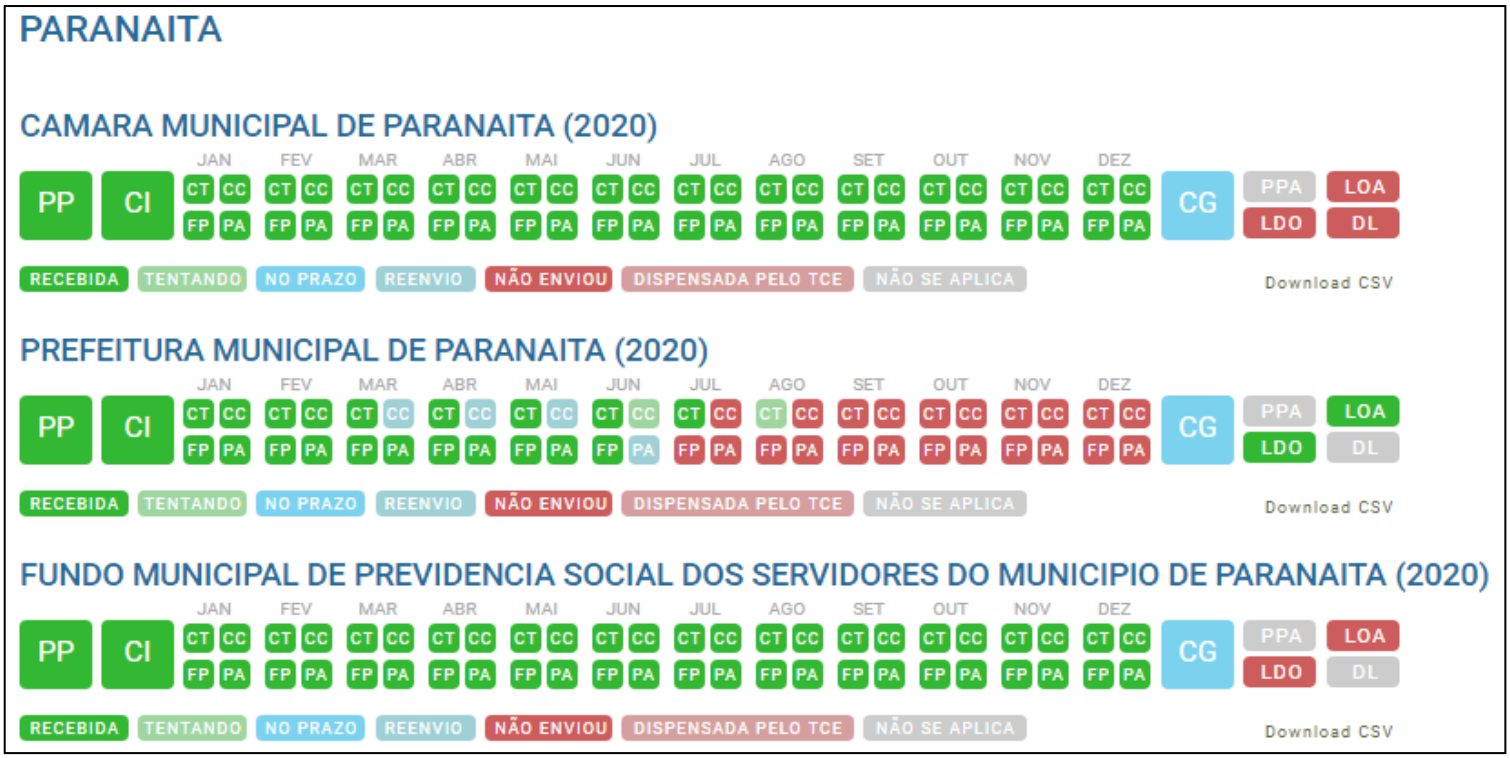
DESCRIÇÃO		VALOR
Bens Imóveis– Obras em Andamento – Saldo em 31/12/2019	R$	**24.328.161,86**
Bens Imóveis– Obras em Andamento – Saldo em 31/12/2020 (Liquidados)	R$	9.322.116,36
TOTAL OBRAS EM ANDAMENTOS	**R$**	**33.650.278,22**
Total Geral do Imobilizado - Balanço Patrimonial	**R$**	**76.024.123,39**

É o relatório e conclusão final desta Comissão, o qual submetemos a apreciação superior.

Paranaíta – MT, 31 de dezembro de 2020.

Fonte: RELATÓRIO REFERENTE AO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS-2020 – Assinado em 31-12-2020 pelo Membros – Marcelo dos Santos (Presidente), Nilva L. C. da Silva (Secretária) e Mario E. Martins (Membro).

TEMPESTIVOS – APLIC



Acessado: https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa - em 13/04/2021.

Esta UCI acompanha o trabalho do responsável pelo Aplic e ratifica o envio tempestivo.

Mediante justificativa prévia ao Gestor, foram reabertas cargas do Aplic pelo setor responsável, acerca do exercício de 2020, e estão sendo devidamente reenviadas.

COMUNICADOS DE IRREGULARIDADE – Ouvidoria Local e Comunicados ao TCE-MT

Os comunicados de irregularidade feitos na ouvidoria local, são apurados e diligenciados pelo ouvidor nomeado, Sr. Juliano Ricardo Schavaren, e quando é o caso, são passados para a Controladoria Interna diligenciar.

Os comunicados de irregularidade feitos junto ao TCE-MT, e que possuem relevância baixa, nos termos da RN 11/2017 do TCE-MT, estão sendo apurados pela UCI, e em alguns casos, aguardando resposta. a exemplo dos processos:

Ouvidoria Local:

Segundo informação do Ouvidor, de maneira informal relatou que foram 51 (cinquenta e um) chamados no exercício de 2020. Informou também que não se trata de danos ao erário e que todas foram devidamente atendidas.

O Ouvidor não apresentou relatório circunstanciado conclusivo acerca do exercício de 2020, no entanto, sabe-se que as ouvidorias locais são resolvidas com agilidade, considerando que são prioridades os casos manifestados pelo cidadão, a fim de apurar com celeridade os fatos e concluir o chamado, dando resultado ao Cidadão quando identificado, ou guardando nos arquivos da Ouvidoria para prestação de contas à sociedade.

PROGRAMA APRIMORA – TCE-MT

Todos os relatórios de auditoria elaborados pela UCI, planos de ação do Prefeito e os devidos relatórios de monitoramentos de planos de ação elaborados pela UCI, estão disponíveis via portal de serviços, acesso exclusivo aos controladores internos.

Chamamos atenção para a logística de medicamentos de Paranaíta que atingiu nível de maturidade ficando entre os avançados, atingindo o 1º lugar entre os que mais evoluíram em controles internos nesse quesito.

Na Alimentação Escolar Paranaíta está figurando na 9º posição no ranking de nível de maturidade nesse controle.

A Controladoria concluiu os monitoramentos necessários, durante o 2º Semestre de 2020, e enviou ao TCE-MT através da área de acesso exclusivo dos Controladores e Auditores Internos.

As Auditorias que seriam realizadas no exercício de 2020, em NÍVEL DE ENTIDADES e GESTÃO FINANCEIRA forma suspensas por meio do Ofício nº 036/2020/GABPRES.

Estamos aguardando a orientação do TCE-MT para executar as Auditorias relativas ao Programa Aprimora para o exercício de 2021.

Em termos gerais, o programa aprimora e a consultoria técnica do TCE-MT tem contribuído muito com as Unidades de Controle Interno e esperamos que essa parceria entre os controles interno e externo, permaneçam e evoluam ao longo dos anos.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A UCI conta com o Controlador Interno efetivo o Sr. **Francis Régis Leon Miron,** sendo que foi designado Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018 até o final do exercício de 2020. O Servidor Sr. **Erico Helmut Baukat**, foi lotado na UCI para desempenhar a função de Auxiliar de Controle Interno, designado através da Portaria Municipal nº 525/2019 até 31/12/2020.

Incentivamos a capacitação de servidores pelo EAD do TCE, inclusive vários servidores já se aperfeiçoaram no curso EAD de “formação de preços de referência nas compras pública”, curso de Geo-Obras e agora, de Medicamentos, Fraudes em Licitações e Alimentação Escolar.

Esta protocolou Orientação Técnica nº 08/2020/UCI relativa as orientações para transmissão de mandato, e participou diretamente sendo nomeado através do Decreto Municipal nº 296/2020, tendo como base as orientações da Cortes de Contas, para compor a comissão de Transmissão de Mandato, para contribuir com o Relatório Final.

Esclareço que o Gestor contribui e apoiou o trabalho da UCI mostrando-se parceiro da Controladoria, sempre em busca da verdade e do aprimoramento dos controles internos,

mas, para melhorar ainda mais a atuação do controle interno, é preciso que a Autoridade Máxima adéqüe o quadro de servidores da UCI, onde atualmente estão atuando em 02 servidores, e são necessários 04 servidores, de preferência, qualificados, no mínimo, para conseguir eficácia e eficiência nos trabalhos de auditoria e controle. Do contrário torna-se inexeqüível a atuação da controladoria em todos os pontos de controle, considerando a amplitude de departamentos e sistemas administrativos da entidade, e a demanda de serviços que vem aumentando a cada dia, e considerando que além de controlar, é preciso aplicar auditorias e elaborar relatórios complexos e que levam tempo para serem concluídos.

Para que a UCI possa atuar e fortalecer os controles, de modo a auxiliar também o controle externo da melhor forma possível, é preciso ter em mente que o sistema de Controle Interno Precisa ser fortalecido dando total condições seja de estrutura física, seja de pessoal.

Devido a pandemia, o Gestor apresentou um Plano de Ação conjunto com a UCI, para adequação de pessoal da UCI, no intuito de atender o Acórdão nº 117/2020-TP do TCE-MT, Processo nº 13.244-6/2019 (Levantamento das UCIs de MT), e ao Ofício Circular nº 63/2020 de 21/12/2020.

As recomendações feita a Gestão estão sendo monitoradas constantemente a fim de obter resultado nos trabalhos da UCI.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em evidência sendo referência para toda uma nação.

É o parecer, **FAVORÁVEL à aprovação**, S.M.J., apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 14 abril de 2021

FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172

Assinado de forma digital por FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=22990284000143, cn=FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172
Dados: 2021.04.14 14:19:56 -04'00'

Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 175/2021

ANEXO I – RELAÇÃO DOS SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME LEI 014/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	
Nome:	**SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO**
RG:	**29.644.333-5 SP**
CPF:	**651.357.171-53**
Filiação:	**Antonio Aragão e Joana Rodrigues Aragão**
Endereço:	**Rua 114 nº 119 – Setor Norte I**
Fone:	**(66) 9 9999-4637 / 3563-1085**
E-mail:	**selmarufatto@paranaita.mt.gov.br**

SECRETARIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/SANEAMENTO	
Nome:	**MARCOS AUGUSTO FRANCO**
RG:	**597666 MS**
CPF:	**562.205.021-91**
Filiação:	**Deolindo Franco e Benedita Barbosa Franco**
Endereço:	**Rua Rio Branco nº 202 – Bairro Jardim Esperança**
Fone:	**(66) 9 8408-3822 / 3563-2182**
E-mail:	**obraspta@paranaita.mt.gov.br**

SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA	
Nome:	**MAURICIO RIZZIERI**
RG:	**1470809 PR**
CPF:	**211.312.529-34**
Filiação:	**Miguel Rizzieri e Carmelia Baroni**
Endereço:	**Av. Maria Eliza Miyazima nº 3343**
Fone:	**(66) 3563-2182**
E-mail:	**agriculturaparanaita@hotmail.com**

SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA **Período de 05 a 12/2020.**	
Nome:	**JOSE EDUARDO ROSARIO DOS REIS (Respondeu interinamente pelo cargo).**
RG:	**0112557309 MT**
CPF:	**099.930.295-72**
Endereço:	**Rua 202 - Centro**
Fone:	**(66) 3563-2700**
E-mail:	**agriculturaparanaita@hotmail.com**

SECRETARIA DE ESPORTE, LASER E TURISMO – Exonerado em 10/10/2019 através da Portaria nº 295/2019. Posteriormente assumiu a posteriormente a Sra. Selma Rodrigues Aragão Rufatto assumiu a pasta (Mesma Sec. de Ass. Social).	
Nome:	**VALDENIR SOUZA DA SILVA**
RG:	**574902 SSP/MT**
CPF:	**406.921.911.00**
Filiação:	**Aquino Daniel Da Silva e Eunice Sousa Da Silva**
Endereço:	**Rua 404, Setor Industrial**
Fone:	**(66) 9.9914.1159 / 3563-2720**
E-mail:	**administracao@paranaita.mt.gov.br**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	
Nome:	**EDER FABIANO NAVARRO**
RG:	**1277184-8 SSP/MT**
CPF:	**918.865.971.20**
Filiação:	**CLAUDIO ANGELO NAVARRO E IZABEL CRISTINA LUCIANO NAVARRO**
Endereço:	**Rua 409, nº. 54 – SETOR INDUSTRIAL**
Fone:	**(66) 9 9978.2140 / 3563-2720**
E-mail:	**administracao@paranaita.mt.gov.br**

SECRETARIA DE CIDADE E PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Nome:	**ANDREIA FABIANA DOS REIS**
RG:	**14979250 MT**
CPF:	**909.440.111-87**
Filiação:	**José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis**
Endereço:	**Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança**
Fone:	**(66) 9 8405-2881 / 3563-2720**
E-mail:	**administracao@paranaita.mt.gov.br**

SECRETARIA DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS **EXONERADO: Portaria Municipal nº 167/2019 – de 06/05/2019.**	
Nome:	**MARCELO DE ALECIO COSTA**
RG:	**10073019 SSP/MT**
CPF:	**809.468.361.91**
Filiação:	**PALMENAS MARTINS COSTA e SEBASTIANA DE ALECIO COSTA**
Endereço:	**PARANAÍTA/MT**
Fone:	**(66 (65) 9 9620-2133 / 3563-2700**
E-mail:	**Alecio382@gmail.com**

SECRETARIA DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS **Período de 05 a 12/2020.**	
Nome:	**JOSE EDUARDO ROSARIO DOS REIS**
RG:	**0112557309 MT**
CPF:	**099.930.295-72**
Endereço:	**Rua 202 - Centro**
Fone:	**(66) 3563-2700**
E-mail:	**agriculturaparanaita@hotmail.com**

SECRETARIO DE FINANÇAS	
Nome:	**CLAUDIO DUBIANI REZENDE**
RG:	**7.659.394 SP**
CPF:	**710.293.208-10**
Filiação:	**Armando da Silva Rezende e Anna Dubiani Rezende**
Endereço:	**Rua 402 nº 74 – Setor Industrial**
Fone:	**(66) 9 9985-6168 / 3563-2707**
E-mail:	**Claudio-rezende@lize.com**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 063/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
Nome:	**ASSIS FRIZON**
RG:	**3.497.347-4 SSP/PR**
CPF:	**498.983.709-63**
Filiação:	**Luiz Frizon Filho e Christina Stormovski Frizon**
Endereço:	**Rua das Cerejeiras nº 17 – Jardim Esperança**
Fone:	**(66) 3563-2022 ou (66) 3563-2700**
E-mail:	**educacao@paranaita.mt.gov.br**

SECRETÁRIO DE SAÚDE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 016/2010 E SUAS ALTERAÇÕES.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **O Sr. Claudio Dubiane Rezende (mesmo Secretario de Finanças) assumiu interinamente a Secretaria de Saúde durante o período de 02 a 24/06/2020.**	
Nome:	**ANDREIA FABIANA DOS REIS (Assumiu a Secretaria de Saúde em 24/06/2020).**
RG:	**14979250 MT**
CPF:	**909.440.111-87**
Filiação:	**José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis**
Endereço:	**Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança**
Fone:	**(66) 9 8405-2881 / 3563-2720**
E-mail:	**administracao@paranaita.mt.gov.br**